



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 3013/2025

Maringá, 04 de junho de 2025.

Assunto: Patrulhamento ostensivo GM e/ou PM.

Local: Colégio Maria Gorete na Av 19 de Dezembro 8 Zona 06

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: o reforço do patrulhamento no entorno do Colégio Maria Gorete, com maior constância de rondas, especialmente no período noturno, quando os estudantes estão mais vulneráveis e a incidência de furtos, vandalismos e outras ocorrências criminais aumenta. A presença regular de viaturas, alternando horários, nos pontos de maior circulação, contribuirá para a prevenção de atos de violência, a proteção do patrimônio público e a sensação de segurança de alunos, professores, funcionários e moradores. Conto com o apoio da corporação para garantir a tranquilidade e o bem-estar de toda a comunidade escolar..

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Lemuel Do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 04/06/2025, às 16:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0393133** e o código CRC **4D8098C9**.